



Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Solicitação Boleto

6 messages

Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Mon, Sep 16, 2024 at
11:59 AM

To: ecadpb@ecad.org.br

Bcc: "gildias@gmail.com" <gildias@gmail.com>

Solicitamos boleto para pagamento de execução na TV, Rádio e Internet de trecho da melodia da música "Só lembranças", gravada pelo cantor Bartô Galeno (autores: Bartô Galeno e Carlos André)

Eleição 2024 Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Prefeito - CNPJ
56.374.319/0001-31

Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Mon, Sep 16, 2024 at
3:07 PM

To: ecadpb@ecad.org.br

On Mon, Sep 16, 2024 at 11:59AM Ascom Queiroga
<ascomqueiroga@gmail.com> wrote:

Solicitamos boleto para pagamento de execução na TV, Rádio e Internet de trecho da melodia da música "Só lembranças", gravada pelo cantor Bartô Galeno (autores: Bartô Galeno e Carlos André)

Eleição 2024 Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Prefeito - CNPJ
56.374.319/0001-31

ecadpb <ecadpb@ecad.org.br>

Mon, Sep 16, 2024 at 3:22 PM

To: Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Conforme contato telefônico a transmissão se trata de uma parodia e o ECAD não faz cobrança sobre parodias.

Atenciosamente.

Tamyres Santos



Arrecadação – Núcleo Paraíba

83 3031.4410 R.



De: Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 15:08
Para: ecadpb <ecadpb@ecad.org.br>
Assunto: Re: Solicitação Boleto

Some people who received this message don't often get email from ascomqueiroga@gmail.com. [Learn why this is important](#)

On Mon, Sep 16, 2024 at 11:59 AM Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com> wrote:

Solicitamos boleto para pagamento de execução na TV, Rádio e Internet de trecho da melodia da música "Só lembranças", gravada pelo cantor Bartô Galeno (autores: Bartô Galeno e Carlos André)

Eleição 2024 Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Prefeito - CNPJ 56.374.319/0001-31

O conteúdo deste e-mail é confidencial e não constitui um compromisso do Ecad, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes.

Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, por gentileza, notifique ao remetente.

Atenção: este e-mail pode conter dados pessoais relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("dados pessoais") e seu tratamento deve obrigatoriamente observar a Lei Federal n.º 13.709/2018 ("LGPD") e as demais normas aplicáveis, conforme a Política de Privacidade disponível no endereço www.ecad.org.br.

Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Wed, Oct 23, 2024 at
3:20 PM

To: ecadpb@ecad.org.br

Cara Tamires.

No primeiro turno solicitamos boleto para recolhimento de direitos autorais, trecho de uma melodia de Bartô Galeno, para gravação com outra letra e uso na campanha de Marcelo Queiroga, candidato a prefeito de João Pessoa. A resposta do ECAD, na ocasião foi de que não cabe recolhimento em caso de paródia. Temos caso semelhante agora no segundo turno. Trecho da melodia da música SAL DA TERRA, de Beto Guedes. Gostaria que o ECAD confirmasse o mesmo entendimento do caso passado. A não obrigatoriedade de recolhimento de direitos autorais. Desde já agradeço a atenção.

Ivan Júnior

On Mon, Sep 16, 2024 at 11:59AM Ascom Queiroga
<ascomqueiroga@gmail.com> wrote:

Solicitamos boleto para pagamento de execução na TV, Rádio e Internet de trecho da melodia da música "Só lembranças", gravada pelo cantor Bartô Galeno (autores: Bartô Galeno e Carlos André)

Eleição 2024 Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Prefeito - CNPJ 56.374.319/0001-31

ecadpb <ecadpb@ecad.org.br>

Wed, Oct 23, 2024 at 3:39 PM

To: Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>, ecadpb <ecadpb@ecad.org.br>

Boa tarde Prezados,

Referente a solicitação abaixo, por se tratar de uma parodia não possui cobrança de direitos autorais.

Atenciosamente.

Tamyres Santos

Arrecadação – Núcleo Paraíba



83 3031.4410 R.



De: Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de outubro de 2024 15:20

Para: [ecadpb <ecadpb@ecad.org.br>](mailto:ecadpb@ecad.org.br)

Assunto: Re: Solicitação Boletto

Some people who received this message don't often get email from ascomqueiroga@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Cara Tamires.

No primeiro turno solicitamos boletto para recolhimento de direitos autorais, trecho de uma melodia de Bartô Galeno, para gravação com outra letra e uso na campanha de Marcelo Queiroga, candidato a prefeito de João Pessoa. A resposta do ECAD, na ocasião foi de que não cabe recolhimento em caso de paródia. Temos caso semelhante agora no segundo turno. Trecho da melodia da música SAL DA TERRA, de Beto Guedes. Gostaria que o ECAD confirmasse o mesmo entendimento do caso passado. A não obrigatoriedade de recolhimento de direitos autorais.

Desde já agradeço a atenção.

Ivan Júnior

On Mon, Sep 16, 2024 at 11:59 AM Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com> wrote:

Solicitamos boletto para pagamento de execução na TV, Rádio e Internet de trecho da melodia da música "Só lembranças", gravada pelo cantor Bartô Galeno (autores: Bartô Galeno e Carlos André)

Eleição 2024 Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Prefeito - CNPJ 56.374.319/0001-31

O conteúdo deste e-mail é confidencial e não constitui um compromisso do Ecad, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes.

Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, por gentileza, notifique ao remetente.

Atenção: este e-mail pode conter dados pessoais relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("dados pessoais") e seu tratamento deve obrigatoriamente observar a Lei Federal n.º 13.709/2018 ("LGPD") e as demais normas aplicáveis, conforme a Política de Privacidade disponível no endereço www.ecad.org.br.

Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>

Fri, Oct 25, 2024 at
12:02 PM

To: Queirogaequeiroz@gmail.com

----- Forwarded message -----

From: **ecadpb** <ecadpb@ecad.org.br>

Date: Wednesday, October 23, 2024

Subject: Solicitação Boleto

To: Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>, ecadpb
<ecadpb@ecad.org.br>

Boa tarde Prezados,

Referente a solicitação abaixo, por se tratar de uma parodia não possui cobrança de direitos autorais.

Atenciosamente.



Tamyres Santos

Arrecadação – Núcleo Paraíba

83 3031.4410 R.



De: Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 23 de outubro de 2024 15:20
Para: [ecadpb <ecadpb@ecad.org.br>](mailto:ecadpb@ecad.org.br)
Assunto: Re: Solicitação Boleto

Some people who received this message don't often get email from ascomqueiroga@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Cara Tamires.

No primeiro turno solicitamos boleto para recolhimento de direitos autorais, trecho de uma melodia de Bartô Galeno, para gravação com outra letra e uso na campanha de Marcelo Queiroga, candidato a prefeito de João Pessoa. A resposta do ECAD, na ocasião foi de que não cabe recolhimento em caso de paródia. Temos caso semelhante agora no segundo turno. Trecho da melodia da música SAL DA TERRA, de Beto Guedes. Gostaria que o ECAD confirmasse o mesmo entendimento do caso passado. A não obrigatoriedade de recolhimento de direitos autorais.

Desde já agradeço a atenção.

Ivan Júnior

On Mon, Sep 16, 2024 at 11:59 AM Ascom Queiroga <ascomqueiroga@gmail.com> wrote:

Solicitamos boleto para pagamento de execução na TV, Rádio e Internet de trecho da melodia da música "Só lembranças", gravada pelo

cantor Bartô Galeno (autores: Bartô Galeno e Carlos André)

Eleição 2024 Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Prefeito - CNPJ
56.374.319/0001-31

O conteúdo deste e-mail é confidencial e não constitui um compromisso do Ecad, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes.

Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, por gentileza, notifique ao remetente.

Atenção: este e-mail pode conter dados pessoais relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("dados pessoais") e seu tratamento deve obrigatoriamente observar a Lei Federal n.º 13.709/2018 ("LGPD") e as demais normas aplicáveis, conforme a Política de Privacidade disponível no endereço www.ecad.org.br.